

Ofício Circular nº 078/2023 – **GSTOREMREDE/SEDUC** Recife, 20 de abril de 2023

Senhoras e Senhores,

GESTORES, VICE-GESTORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E PROFESSORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE.

Assunto: Orientações 1º Conselho Pedagógico 2023

O Conselho Pedagógico, instância fundamental do processo avaliativo, constitui-se numa esfera de responsabilização coletiva dos processos de aprendizagem e intervenções pedagógicas, deve ser realizado em 04 (quatro) momentos do ano letivo. De acordo com a Instrução Normativa n. 15/2015, que organiza a oferta da Educação Básica, nas etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, e na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) e orienta procedimentos para a avaliação da aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Ensino do Recife, **o primeiro momento tem o caráter diagnóstico.**

Nesse sentido, indicamos que as análises partam dos resultados das aprendizagens dos estudantes tanto realizadas pelos/as professores/as nas Unidades de Ensino, com foco nos Campos de Experiência, no desenvolvimento dos direitos e objetivos de aprendizagens de cada Componente Curricular nas diferentes etapas e modalidades, quanto aos resultados dos diagnósticos e indicadores apresentados pelas avaliações externas.

Ressaltamos que processos de avaliação precisam levar em consideração as especificidades de cada estudante e a necessária adequação que favoreça a contínua progressão das aprendizagens. Para estudantes com deficiência há, também, a necessidade de garantir a participação do/a professor/a do Atendimento Educacional Especializado (AEE) para a socialização de como tem sido os avanços e o desenvolvimento pedagógico dos/as estudantes, bem como a participação nas atividades na sala regular, de modo que ambos discutam sobre as aprendizagens de cada um/a, estabelecendo um parecer de forma articulada.

Destacamos que o Conselho Pedagógico é um importante espaço de redimensionamento das ações, de acompanhamento constante e contínuo da prática pedagógica e das aprendizagens dos estudantes, possibilitando aos seus membros um momento de autoavaliação e redirecionamento das suas práticas.

Ampliando as orientações já publicadas no Ofício Gestor em Rede n. 74/2023, recomendamos algumas questões que devem ser observadas e consideradas para cada etapa e/ou modalidade de ensino:

Educação Infantil

Considerar os seguintes itens no momento do Conselho Pedagógico:

- **Acolhimento e adaptação:** sugere-se observar se as crianças apresentam atitudes e comportamentos que demonstram adaptação aos momentos propostos na rotina das atividades diárias, se expressam sentimentos de confiança em relação aos/às profissionais (adultos), responsáveis pelo atendimento, dentre outros aspectos.
- **Desenvolvimento e aprendizagem:** é importante estar atento(a) às evidências que as crianças apresentam relacionadas às atividades que envolvem os direitos de brincar, expressar, explorar, participar, conviver e conhecer-se, e que estão em consonância com os Campos de Experiências previstos na organização curricular para a Educação Infantil (Política de Ensino da Rede Municipal do Recife / Educação Infantil, revisada em 2021).

Como subsídio para o planejamento das ações pedagógicas, indicamos o material: Rotina em movimento: proposição para vivências dos campos de experiências, em anexo no Gestor em Rede, Ofício n. 074/2023.

Anos Iniciais, Correção de Fluxo e EJA - Fase 1

Considerar os seguintes itens no momento do Conselho Pedagógico:

- **Estágios de desenvolvimento da escrita** (hipóteses previstas e realidade percebida):
A partir da sondagem realizada, identificar em que hipótese de escrita o/a estudante se encontra e quais proposições/estratégias pedagógicas poderão ser feitas, na perspectiva de promover avanços na escrita; e
- **Desenvolvimento e aprendizagem:** Verificar quantos/as estudantes não leem nas turmas do 3º ao 5º ano e que formas de reagrupamento estão sendo implementadas e alinhadas ao Plano de Ação de Recomposição da Aprendizagem de cada escola; Analisar o desenvolvimento das turmas e estudantes nos componentes curriculares, identificando dificuldades, necessidades, avanços, a fim de planejar e definir encaminhamentos pedagógicos de intervenção;
- **Participação e integração:** Verificar a assiduidade dos/as estudantes, realização de atividades e integração nas ações promovidas pela escola, analisando possíveis causas de ausências, afastamentos, indisciplina que interferem no desenvolvimento escolar, para encaminhamentos às instâncias adequadas para apoio.

Anos Finais, Travessia e EJA - Fase 2

Considerar os seguintes itens no momento do Conselho Pedagógico:

- **Fluência de leitura:** A partir da avaliação diagnóstica realizada, identificar em que nível o/a estudante se encontra (iniciante, em processo, autônomo, fluente, crítico) e quais proposições/estratégias pedagógicas poderão ser feitas na perspectiva de promover avanços na leitura;
- **Alfabetização e letramento:** Identificar estudantes que apresentam lacunas em relação ao desenvolvimento do processo de alfabetização e de letramento, buscando

possíveis estratégias e encaminhamentos que possam intervir para o avanço das aprendizagens;

- **Desenvolvimento e aprendizagem:** Analisar o desenvolvimento das turmas e estudantes nos componentes curriculares, identificando dificuldades, necessidades, avanços, a fim de planejar e definir encaminhamentos pedagógicos de intervenção;
- **Participação e integração:** Verificar a assiduidade dos/as estudantes, realização de atividades e integração nas ações promovidas pela escola, analisando possíveis causas de ausências, afastamentos, indisciplina que interferem no desenvolvimento escolar, para encaminhamentos às instâncias adequadas para apoio.

Em caso de dúvidas:

Etapas/ Modalidades	Setor	Telefone	e-mail
Berçário ao GIII	Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais	3355-5994	dei@educ.rec.br .
(GIV e GV) 1º e 2º anos	Gerência do Programa de Alfabetização	3355-5964	gerencia.alfa@educ.rec.br
3º ao 5º ano	Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais	3355-5962	daief@educ.rec.br
6º ao 9º ano	Gerência de Anos Finais	3355-5959	dafef@educ.rec.br
6º ao 9º ano (EMTI)	Gerência Geral de Educação Integral	3355-5987	gerenciaeducacaointegral@educ.rec. br)
Correção de Fluxo	Divisão de Educação de Jovens e Adultos	3355-5960	deja@educ.rec.br
EJA Fase I			
EJA Fase II			
Educação Especial	Gerência de Educação Especial	3355-5972 3355-5973	educacao.especial@educ.rec.br

Atenciosamente,

ANA SELVA

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação